



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 123/GR/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 747/GR/UFFS/2024 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU* EM ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 747/GR/UFFS/2024, que trata da Seleção de Candidatos para o Curso de Pós-Graduação Lato *Sensu* em Enfermagem em Oncologia, com ingresso em 2025.1, divulga o resultado provisório das inscrições dos candidatos.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas (em ordem alfabética):

Nº	Candidatos
01	Alini Revil Tavares da Silva
02	Amauri Junior Sievers
03	Ana Julia Rozo
04	Bianca Coelho
05	Bruna Razia Hoelscher
06	Caroline Cappellari Rigoni
07	Eduarda Luiza Maciel da Silva
08	Eduarda Vaz Oliveira
09	Elisa Cipriani
10	Evandro Luiz Panho
11	Evelyn do Rosario
12	Gabriel Gregory Bortese Costa
13	Geovani da Silva
14	Jenifer Luiza Seider
15	Leticia Pastório Machado
16	Marco Antonio Rieck
17	Maria do Livramento da Silva
18	Marieli Barroso Duarte Maluche
19	Mateus Rodrigo Palombit
20	Nicole Sangoi Brutti
21	Rafael de Lima Carmo
22	Richard Augusto Thomann Beckert
23	Rutielly Caroline Manzke
24	Sarah Millene Silva Gramkow da Cunha
25	Suelen Pacheco Yunes
26	Suyanne Nicolý Rodrigues
27	Tayná Bernardino Coutinho
28	Vitória de Moura
29	Willian Lorentz

1.2 Inscrições Indeferidas: Não houve inscrições indeferidas.

2 DOS RECURSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1 O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre o resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo em até um dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* sec.latosensu.ch@uffs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

2.4 A decisão da Comissão de Seleção será comunicada através do *e-mail* do interessado.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor